



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde



PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 04/2023 - MPC - EMFA

CONSIDERANDO a Portaria n. 02, de 05 de janeiro de 2023, da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, que, ao regular a distribuição das Coordenadorias temáticas no âmbito do MPC/AM, atribuiu a esta Procuradora a titularidade da Coordenadoria de Saúde;

CONSIDERANDO que, por meio do processo n. 14.344/2022, esta Procuradora tomou conhecimento dos reiterados atrasos nos pagamentos dos servidores da área da saúde vinculados à SEGEAM;

CONSIDERANDO que os atrasos recorrentes no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias implicam o pagamento de juros e multa, configurando dano ao erário;

CONSIDERANDO a divulgação na imprensa sobre a ameaça de paralisação dos funcionários essenciais da área da saúde pela ausência de pagamento dos salários;

CONSIDERANDO que os servidores vinculados à SEGEAM são indispensáveis à continuidade da prestação dos serviços do sistema público de saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação n. 21/2023-EMFA-MPC, direcionada à Secretaria de Estado de Saúde e à Associação SEGEAM;

CONSIDERANDO a resposta encaminhada pela SES na qual foi informada a existência de pagamentos pendentes aguardando disponibilidade orçamentária;

Este documento foi assinado digitalmente por ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES em 10/08/2023.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: AF658C22-07177A5E-46284572-4613D269





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de agosto de 2023

Edição nº 3121 Pag.143



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde



CONSIDERANDO que a SES apontou a necessidade de participação da Secretaria de Fazenda, órgão responsável pela liberação de orçamento, pela solicitação de despesa e pelo pagamento efetivo em conta;

PROCEDEMOS À ABERTURA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a real situação dos pagamentos dos servidores da área da saúde vinculados à Associação SEGEAM, bem como o regular cumprimento dos deveres da SES quanto à fiscalização dos contratos e ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas.

Publique-se.

Manaus (AM), 09 de agosto de 2023.

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas
Titular da Coordenadoria de Saúde do MPC/AM

Este documento foi assinado digitalmente por ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES em 10/08/2023.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spece> e informe o código: AF658C22-07177A5E-46284572-4613D269



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.linkedin.com/company/tceam)